



TC 018.331/2015-7

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Vila Boa - GO.

Responsável: Waldir Gualberto de Brito (416.306.961-53)

Interessado: Ministério do Turismo (vinculador)
(05.457.283/0001-19)

DESPACHO

Acolho o encaminhamento proposto pelo Ministério Público junto ao TCU para que seja restituído o processo à unidade técnica, com vistas à citação complementar do Sr. Waldir Gualberto de Brito, ex-prefeito de Vila Boa/GO, pelo valor total transferido (R\$ 120.000,00, data de origem: 22/1/2010, peça 24, p. 89), em razão das irregularidades indicadas nas alíneas “a” a “b.3”, peça 29.

Assim, restituo os autos à Secretaria de Controle Externo no Paraná para o saneamento do processo, observando o alerta indicado pelo MP/TCU de que, no ofício de citação a ser encaminhado ao responsável, devem ser apresentados todos os dados indispensáveis à caracterização da origem das irregularidades apuradas, nos termos da Súmula TCU 98.

À Secex-Paraná, para adoção das providências.

Brasília, março de 2019.

Ministro JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Relator